



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a necessidade de reparo e revitalização da calçada localizada na rua Lourdes, nº 451, bairro Nova Gerty.**

Atendendo às reclamações de munícipes que relatam que, após a troca do relógio de água realizada pela SAESA, foi aberto um buraco na calçada e deixada grande quantidade de terra, sem que o espaço fosse devidamente recuperado.

Apesar da conclusão do serviço de manutenção, a calçada não foi recomposta, permanecendo com buracos que representam risco de queda para pedestres, além de causar transtornos aos moradores da região.

Tal situação demonstra falta de zelo com o espaço público e com a segurança da população, sendo indispensável que sejam realizadas obras de reparo imediato, garantindo acessibilidade, limpeza e a integridade da via para todos que por ali transitam.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A revitalização da calçada não apenas corrige os danos causados, mas também reforça a responsabilidade dos serviços prestados no município em manter a ordem, a segurança e a qualidade do espaço urbano.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 29 de setembro de 2025.

**GETÚLIO DE CARVALHO FILHO**  
**(GETÚLIO FILHO)**  
**VEREADOR**